



## **Informação - Provas Finais do 3.º Ciclo**

As provas finais são de realização obrigatória. As provas finais do 3.º ciclo e as provas de equivalência à frequência do ensino básico incidem sobre os documentos curriculares em vigor e são relativas à totalidade dos anos de escolaridade em que as respetivas disciplinas são lecionadas.

No final do 3.º período, após a atribuição da avaliação sumativa interna, são admitidos às Provas Finais de Português e de Matemática do 9.º ano todos os alunos, exceto os que estiverem numa das seguintes situações:

- Alunos com nível 1 simultaneamente a Português e a Matemática;
- Alunos com nível 1 a Português ou a Matemática + duas “negativas” a quaisquer outras disciplinas;
- Alunos com três “negativas” ou mais a quaisquer disciplinas que não Português e Matemática.

## **Informação - Condições de Aprovação**

(conhecidos os resultados das provas finais e provas de equivalência à frequência)

<b>“Negativas”</b>	<b>Resultado</b>
Português + Matemática	Não Aprovado
3 ou mais a quaisquer disciplinas	Não Aprovado
Português + outra que não Matemática	Aprovado
Matemática + outra que não Português	Aprovado
Quaisquer 2 que não Português e Matemática	Aprovado

Estas informações são baseadas na legislação atualmente em vigor.

Moreira da Maia, 27 de novembro de 2020

A Coordenadora do Secretariado de Exames

Ana Paula Reis